



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.758

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e o do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Não dar provimento** ao recurso interposto por **Niko Antonio Barros**, requerimento nº 458/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0